

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 1729/2019

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O

Em, 27/06/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de construção de quebra-molas na Chácara 127, St. Hab. Colônia Agrícola - Samambaia - Vicente Pires.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de construção de quebra-molas na Chácara 127, St. Hab. Colônia Agrícola – Samambaia - Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

A região em tela tem um trânsito bastante intenso por ser acesso a diversas vilas e chácaras. E, tendo em vista a alta velocidade trafegada pelos veículos, entre eles os de grande porte, como caminhões e ônibus, solicitamos a realização dessa benfeitoria para maior segurança de todos que por ali transitam, principalmente por se tratar de um local próximo a escola e igrejas, onde os riscos aumentam ainda mais no horário de entrada e saída dos estudantes e fiéis.

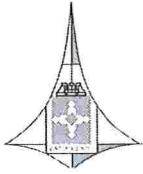
Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 27 de junho de 2019.

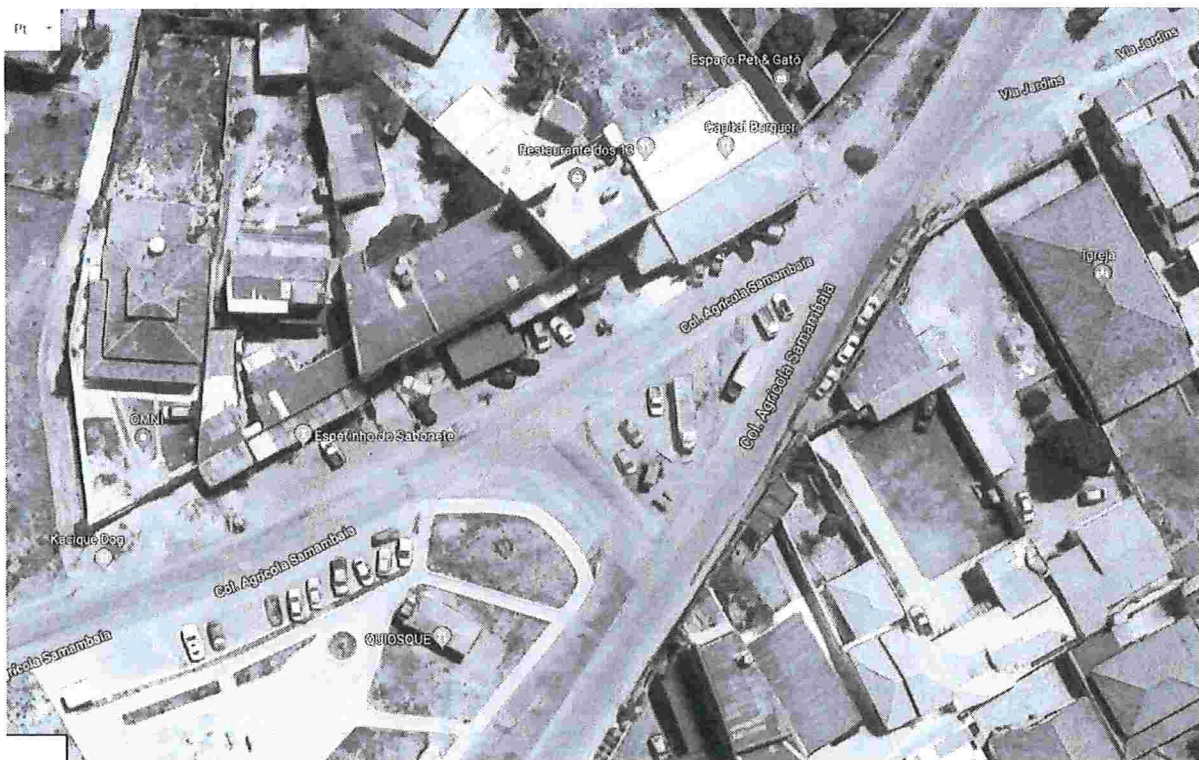
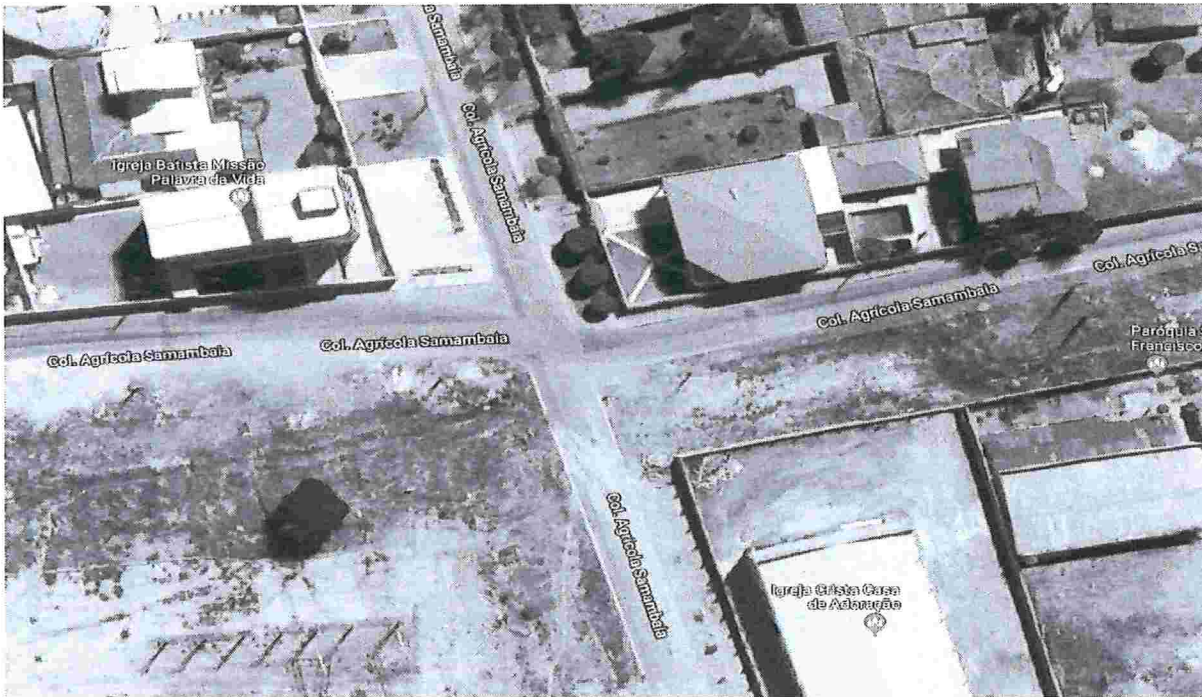
Deputado Professor REGINALDO VERAS

Prof. Reginaldo Veras
Deputado Estadual
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1729/2019
Folha Nº 01mc



ANEXO



Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1728 / 2015
Folha N° 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 27/06/2019 16:03


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1729/2019
Folha Nº 03 MC